



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 00320/2012

25/04/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA n° 00850/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **ERILSON LEITE GOMES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na Sede daquela Seccional, em Natal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de Campina Grande, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c a Resolução n° 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Pau dos Ferros, autorizada pela Portaria n° 725/2011, de 15/07/2011, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2011, Seção 2, Pág. 55.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
DESEMBARGADOR FEDERAL